



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA 2010*
(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

ÁREA TEMÁTICA I
INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO APRESENTADO

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)
Presidente da CMO

Senador EFRAIM MORAIS (DEM/PB)
Relator Setorial

11/12/2009



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2009 – CN

Da Relatoria da **Área Temática I – Infra-Estrutura**, sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, encaminhado pela Mensagem nº 113, de 2009-CN (nº 686, de 2009, na origem), que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010*", referente às seguintes unidades orçamentárias que integram os Ministérios de Minas e Energia (32000), dos Transportes (39000) e das Comunicações (41000):

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social:

| Código | Unidade orçamentária |
|---------------|---|
| 32101 | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA |
| 32202 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM |
| 32263 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM |
| 32265 | AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP |
| 32266 | AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL |
| 32314 | EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE |

Orçamento de Investimento:

| Código | Unidade orçamentária |
|---------------|--|
| 32201 | CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL |
| 32204 | ELETOBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR |
| 32223 | CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETOBRÁS |
| 32224 | CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE |
| 32225 | ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. |
| 32226 | COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF |
| 32228 | FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. |
| 32230 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS |
| 32232 | BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL |
| 32239 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR |
| 32242 | PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA |
| 32264 | ELETOBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR |
| 32267 | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE |



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

| | |
|-------|--|
| 32268 | COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL |
| 32269 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA |
| 32270 | CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON |
| 32271 | TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG |
| 32272 | BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA |
| 32273 | AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADESA |
| 32274 | PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO |
| 32275 | FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC |
| 32276 | COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE |
| 32278 | PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO |
| 32280 | ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A. |
| 32282 | PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV |
| 32287 | PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV |
| 32308 | TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG |
| 32316 | LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS |
| 32317 | SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA. |
| 32318 | TERMORIO S.A. |
| 32319 | FAFEN ENERGIA S.A. |
| 32320 | TERMOCEARÁ LTDA. |
| 32322 | TERMOMACAÉ LTDA. |
| 32330 | REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST |
| 32331 | USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF |
| 32333 | IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA |
| 32334 | PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - P BIO |
| 32336 | COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS |
| 32337 | COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST |
| 32338 | COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG |
| 32340 | COMPERJ PET S.A. - CPRJPET |
| 32341 | COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL |
| 32343 | COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE |
| 32344 | COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE |

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social:

| Código | Unidade orçamentária |
|---------------|--|
| 39101 | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES |
| 39207 | VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. |
| 39250 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| 39251 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ |
| 39252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| 39901 | FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM |

Orçamento de Investimento:

| Código | Unidade orçamentária |
|---------------|---------------------------------------|
| 39214 | COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR |



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social:

| Código | Unidade orçamentária |
|---------------|---|
| 41101 | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES |
| 41231 | AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL |
| 41902 | FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST |
| 41903 | FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL |

Orçamento de Investimento:

| Código | Unidade orçamentária |
|---------------|---|
| 41201 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT |
| 41202 | TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS |

Relator: Senador Efraim Morais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 113, de 2009-CN (nº 686, de 2009, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 46, de 2009–CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), na forma estabelecida pelo art. 15, V, da Resolução nº 1, de 2006–CN, coube–nos analisar a programação orçamentária dos órgãos que compõem a Área Temática I – Infra-Estrutura.

A – A PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO PARA A ÁREA TEMÁTICA

A.1 – VISÃO GERAL

A Área Temática I – Infra-Estrutura compreende a programação orçamentária dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações. Os recursos programados para a área temática estão distribuídos entre os órgãos que a compõem conforme a Tabela 1.

Tabela 1. Recursos globais por esfera.

| Órgão | Fiscal + Seguridade | Investimento | Total |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 7.038.338.616 | 87.359.292.535 | 94.397.631.151 |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | 16.758.735.517 | 40.000 | 16.758.775.517 |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | 3.030.005.930 | 640.196.546 | 3.670.202.476 |
| <i>Total</i> | <i>26.827.080.063</i> | <i>87.999.529.081</i> | <i>114.826.609.144</i> |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A concentração de investimentos em infra-estrutura econômica é a principal característica da área temática. Os investimentos previstos correspondem, para o orçamento fiscal e da seguridade social, em conjunto, a 28,8% do total da proposta orçamentária para 2010. No orçamento de investimento esse percentual alcança 93,2%. Para o total da proposta orçamentária esse percentual é de 72,6% (Tabela 2).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 2. Investimentos (GND 4) por esfera.

| | | | R\$ |
|--------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------|
| | Fiscal + Seguridade | Investimento | Total |
| PLOA 2010 | 44.507.270.787 | 94.390.015.670 | 138.897.286.457 |
| Área I - Infra-Estrutura | 12.835.963.105 | 87.999.529.081 | 100.835.492.186 |
| Área I - Infra-Estrutura / PLOA 2010 | 28,8% | 93,2% | 72,6% |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.2 – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Os recursos propostos para 2010, no orçamento fiscal e no da seguridade social, somam R\$26.827,1 milhões, valor 1,8% inferior ao da proposta para 2009 (R\$27.315,1 milhões). Esse decréscimo deve-se sobretudo à diminuição dos recursos programados para os Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações em relação aos propostos para 2009 (redução de 15% e de 52%, respectivamente). Em compensação, houve robusto crescimento dos recursos programados para o Ministério dos Transportes em relação aos propostos para 2009 (aumento de 31%).

A.2.1 - Ministério de Minas e Energia

As despesas totais do Ministério de Minas e Energia (MME), no orçamento fiscal e no da seguridade social, propostas para 2010, correspondem a R\$7.038,3 milhões, valor 15,2% inferior ao proposto em 2009 (tabela 3). Apenas o DNPM e a ANEEL foram contemplados com aumentos em seus orçamentos. A proposta orçamentária da EPE ficou praticamente igual à do ano passado (Tabela 3).

Tabela 3. Recursos do MME por UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

| | | R\$ milhões | | | |
|----------------------|---|-------------|-----------|-----------|-----------|
| Unidade orçamentária | | PLOA 2008 | PLOA 2009 | PLOA 2010 | (c - b)/b |
| | | (a) | (b) | (c) | |
| 32101 | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 1.056,9 | 1.367,2 | 1.165,6 | -14,7% |
| 32202 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM | 755,0 | 1.181,6 | 969,9 | -17,9% |
| 32263 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM | 168,5 | 217,2 | 263,3 | 21,2% |
| 32265 | AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP | 3.086,7 | 5.007,0 | 4.082,7 | -18,5% |
| 32266 | AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL | 365,2 | 406,7 | 439,9 | 8,2% |
| 32314 | EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE | - | 117,8 | 117,0 | -0,7% |
| Total | | 5.432,4 | 8.297,4 | 7.038,3 | -15,2% |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A.2.2 - Ministério dos Transportes

A programação do órgão Ministério dos Transportes (MT) no orçamento fiscal e no da seguridade social para 2010 engloba recursos de R\$16.758,7 milhões, valor que supera em 31,3% o proposto para 2009. Os aumentos mais significativos foram os da ANTT (316,2%) e da ANTAQ (81,4%) (Tabela 4).

Tabela 4. Recursos do MT por UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

| Unidade orçamentária | PLOA | PLOA | PLOA | <i>R\$ milhões</i> |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | 2008 (a) | 2009 (b) | 2010 (c) | (c - b)/b |
| 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | 2.251,0 | 2.213,2 | 2.837,6 | 28,2% |
| 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. | 77,6 | 1.848,0 | 2.998,4 | 62,2% |
| 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | 132,2 | 160,8 | 669,3 | 316,2% |
| 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ | 58,6 | 57,9 | 105,0 | 81,4% |
| 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | 8.809,7 | 8.293,6 | 9.959,3 | 20,1% |
| 39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM | 169,4 | 185,6 | 189,1 | 1,9% |
| <i>Total</i> | <i>11.498,5</i> | <i>12.759,2</i> | <i>16.758,7</i> | <i>31,3%</i> |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.2.3 – Ministério das Comunicações

Os recursos propostos para o Ministério das Comunicações (MC), nas esferas do orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, na proposta orçamentária para 2010, a R\$3.030,0 milhões, montante 51,6% inferior ao proposto para 2009. Das unidades orçamentárias que compõem o orçamento do Ministério das Comunicações, a ANATEL foi a que teve maior redução em termos percentuais, de 80,6% (Tabela 5).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 5. Recursos do MC por UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

| Unidade orçamentária | PLOA | PLOA | PLOA | <i>R\$ milhões</i> |
|--|----------------|----------------|----------------|--------------------|
| | 2008 (a) | 2009 (b) | 2010 (c) | (c - b)/b |
| 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | 914,4 | 983,9 | 1.148,1 | 16,7% |
| 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL | 2.324,1 | 3.803,0 | 738,6 | -80,6% |
| 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST | 644,0 | 1.156,0 | 815,8 | -29,4% |
| 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTEL | 270,8 | 315,7 | 327,4 | 3,7% |
| <i>Total</i> | <i>4.153,3</i> | <i>6.258,5</i> | <i>3.030,0</i> | <i>-51,6%</i> |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.3 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Os investimentos das empresas estatais que integram a área temática correspondem, na proposta, a R\$87.999,5 milhões, montante 18,7% superior àquele proposto para 2009. Praticamente todos os recursos concentram-se no Ministério das Minas e Energia.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A.3.1 - Ministério de Minas e Energia

A programação do Ministério de Minas e Energia na esfera do orçamento de investimento envolve recursos no valor de R\$87.359,3 milhões. Desses, R\$45.168,8 milhões (62,0%) correspondem a investimentos da Petrobrás S.A.

Tabela 6. Recursos do MME por UO (orçamento de investimento das estatais).

| Unidade orçamentária | R\$ milhões | | | (c - b)/b |
|--|---------------|---------------|-----------------|--------------|
| | PLOA 2008 | PLOA 2009 | PLOA 2010 | |
| | (a) | (b) | (c) | |
| 32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPTEL | 30,2 | 19,9 | 30,1 | 51,8% |
| 32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR | 807,4 | 1.117,9 | 1.165,2 | 4,2% |
| 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS | 64,0 | 131,1 | 100,3 | -23,4% |
| 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE | 575,0 | 600,0 | 918,5 | 53,1% |
| 32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | 440,5 | 526,3 | 510,3 | -3,0% |
| 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF | 962,7 | 1.000,2 | 1.078,3 | 7,8% |
| 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | 1.142,6 | 1.600,1 | 1.121,9 | -29,9% |
| 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 36.885,7 | 44.035,3 | 45.168,8 | 2,6% |
| 32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL | 93,2 | 48,3 | 32,9 | -31,9% |
| 32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR | 572,3 | 507,6 | 502,9 | -0,9% |
| 32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA | 0,2 | 0,1 | 0,5 | 763,0% |
| 32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 4,5% |
| 32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE | 65,2 | 131,9 | 148,2 | 12,3% |
| 32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL | 96,1 | 227,2 | 284,6 | 25,3% |
| 32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA | 398,5 | 339,2 | 836,0 | 146,5% |
| 32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON | 201,1 | 249,8 | 329,9 | 32,0% |
| 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG | 237,8 | 261,2 | 111,4 | -57,4% |
| 32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA | 12,3 | 22,4 | 39,9 | 77,9% |
| 32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADESA | 348,3 | 683,8 | 1.189,5 | 73,9% |
| 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO | 678,2 | 807,7 | 1.168,2 | 44,6% |
| 32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC | 11,6 | 9,6 | 10,1 | 5,4% |
| 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE | 630,3 | 593,9 | 310,1 | -47,8% |
| 32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO | 3,0 | 2,3 | 2,0 | -12,5% |
| 32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A. | 255,3 | 627,4 | 697,2 | 11,1% |
| 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV | 3.045,1 | 5.628,8 | 11.304,5 | 100,8% |
| 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV | 6.609,1 | 6.718,3 | 4.662,7 | -30,6% |
| 32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG | 40,3 | 2.949,8 | 2.728,5 | -7,5% |
| 32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS | 118,9 | 91,6 | 90,2 | -1,6% |
| 32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA. | 1,0 | 3,8 | 10,0 | 162,4% |
| 32318 TERMORIO S.A. | 5,0 | 11,1 | 11,7 | 5,2% |
| 32319 FAFEN ENERGIA S.A. | 1,5 | 11,5 | 13,5 | 17,4% |
| 32320 TERMOCEARÁ LTDA. | 0,3 | 10,2 | 13,5 | 33,0% |
| 32322 TERMOMACAÉ LTDA. | N.A. | 1,9 | 2,8 | 47,0% |
| 32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST | N.A. | 4.269,4 | 6.122,8 | 43,4% |
| 32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF | N.A. | N.A. | 2,3 | N.A. |
| 32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA | N.A. | 1,1 | 2,1 | 91,0% |
| 32334 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO | N.A. | 130,6 | 174,3 | 33,5% |
| 32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS | N.A. | N.A. | 3.655,6 | N.A. |
| 32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST | N.A. | N.A. | 192,8 | N.A. |
| 32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG | N.A. | N.A. | 238,5 | N.A. |
| 32340 COMPERJ PET S.A. - CPRJPET | N.A. | N.A. | 450,3 | N.A. |
| 32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL | N.A. | N.A. | 494,3 | N.A. |
| 32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE | N.A. | N.A. | 825,1 | N.A. |
| 32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE | N.A. | N.A. | 607,0 | N.A. |
| Total | 54.333 | 73.371 | 87.359,3 | 19,1% |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

N.A. (não aplicável) significa que a unidade orçamentária não existe ou que não faz parte do órgão Ministério de Minas e Energia (MME), pelo menos no orçamento de investimento, em determinado ano. Na última coluna, significa que não há como proceder à apuração do percentual. A pesquisa partiu das unidades orçamentárias componentes do MME, no orçamento de investimento, em 2010.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A.3.2 - Ministério dos Transportes

A programação do Ministério dos Transportes na esfera do orçamento de investimento envolve recursos no valor de apenas R\$40.000. Esse valor corresponde ao orçamento da CODOMAR, a única do conjunto das Companhias Docas que permaneceu na programação do Ministério dos Transportes (Tabela 7).

Tabela 7. Recursos do MT por UO (orçamento de investimento das estatais).

| Unidade orçamentária | | R\$ milhões | | | |
|----------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | PLOA 2008 (a) | PLOA 2009 (b) | PLOA 2010 (c) | (c - b)/b |
| 39214 | COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR | 0,30 | 0,04 | 0,04 | 0,0% |
| <i>Total</i> | | <i>0,30</i> | <i>0,04</i> | <i>0,04</i> | <i>0,0%</i> |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

A.3.3 – Ministério das Comunicações

A ECT e a Telebrás são as únicas empresas estatais integrantes da programação do Ministério das Comunicações (Tabela 8). Nos dois anos anteriores, a Telebrás não constava da proposta orçamentária no âmbito desse ministério.

Tabela 8. Recursos do MC por UO (orçamento de investimento das estatais).

| Unidade orçamentária | | R\$ milhões | | | |
|----------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | PLOA 2008 (a) | PLOA 2009 (b) | PLOA 2010 (c) | (c - b)/b |
| 41201 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | 700,0 | 770,0 | 639,8 | -16,9% |
| 41202 | TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS | - | - | 0,4 | N.A. |
| <i>Total</i> | | <i>700</i> | <i>770</i> | <i>640</i> | <i>-16,9%</i> |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência.

N.A. (não aplicável) significa que não há como proceder à apuração do percentual.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

A. 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As tabelas 9 a 12 apresentam a execução orçamentária das unidades que compõem a estrutura da área temática. A Tabela 9 trata do orçamento fiscal e da seguridade social. As tabelas 10 a 12, do orçamento de investimento.

Tabela 9. Execução orçamentária por órgão e UO (orçamentos fiscal e da seguridade social).

| | | <i>R\$ milhões</i> | | |
|--------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Unidade orçamentária | | (a) | (b) | (c) |
| | | LOA 2008 Empenhado | LOA 2009 Empenhado | PLOA 2010 |
| MINISTERIO DAS COMUNICACOES | | | | |
| 41101 | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | 885,9 | 745,6 | 1.148,1 |
| 41231 | AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL | 300,3 | 244,8 | 738,6 |
| 41902 | FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST | - | - | 815,8 |
| 41903 | FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL | 69,1 | 0,3 | 327,4 |
| Total (1) | | 1.255,2 | 990,7 | 3.030,0 |
| MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA | | | | |
| 32101 | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 167,5 | 144,4 | 1.165,6 |
| 32202 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM | 223,9 | 195,7 | 969,9 |
| 32263 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM | 124,9 | 106,5 | 263,3 |
| 32265 | AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP | 417,2 | 347,8 | 4.082,7 |
| 32266 | AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL | 143,6 | 131,6 | 439,9 |
| 32314 | EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE | 49,8 | 65,3 | 117,0 |
| Total (2) | | 1.126,9 | 991,4 | 7.038,3 |
| MINISTERIO DOS TRANSPORTES | | | | |
| 39101 | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | 2.382,6 | 2.018,1 | 2.837,6 |
| 39207 | VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. | 905,6 | 1.360,6 | 2.998,4 |
| 39250 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | 146,8 | 164,7 | 669,3 |
| 39251 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ | 52,4 | 47,1 | 105,0 |
| 39252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | 8.580,8 | 7.428,7 | 9.959,3 |
| 39901 | FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM | 158,5 | 168,7 | 189,1 |
| Total (3) | | 12.226,7 | 11.187,9 | 16.758,7 |
| Total (1)+(2)+(3) | | 14.608,8 | 13.170,0 | 26.827,1 |

Fonte: SIGA Brasil. Inclui a reserva de contingência. Data da pesquisa: colunas "a" e "c", 5/11/2009; coluna "b", 4/11/2009.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 10. Execução orçamentária por UO do MME (orçamento de investimento).

| Unidade orçamentária | R\$ milhões | | |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|
| | (a) Realizado 2008 | (b) Realizado 2009* | (c) PLOA 2010 |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | | | |
| 32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL | 28,1 | 4,6 | 30,1 |
| 32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR | 299,0 | 308,7 | 1.165,2 |
| 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS | 31,3 | 28,6 | 100,3 |
| 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE | 423,8 | 242,3 | 918,5 |
| 32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | 412,4 | 328,5 | 510,3 |
| 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF | 589,8 | 381,3 | 1.078,3 |
| 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | 1.087,2 | 873,9 | 1.121,9 |
| 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.196,2 | 26.363,7 | 45.168,8 |
| 32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL | 3,4 | 10,0 | 32,9 |
| 32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR | 409,6 | 263,4 | 502,9 |
| 32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA | 0,0 | 0,0 | 0,5 |
| 32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR | 0,0 | - | 0,0 |
| 32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE | 52,1 | 33,5 | 148,2 |
| 32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL | 89,4 | 55,7 | 284,6 |
| 32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA | 87,0 | 65,2 | 836,0 |
| 32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON | 68,6 | 31,5 | 329,9 |
| 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG | 142,5 | 157,3 | 111,4 |
| 32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA | 51,3 | 4,8 | 39,9 |
| 32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADESA | 231,9 | 132,2 | 1.189,5 |
| 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO | 323,6 | 465,8 | 1.168,2 |
| 32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC | 8,3 | 15,5 | 10,1 |
| 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE | 422,1 | 283,1 | 310,1 |
| 32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO | 2,3 | 0,6 | 2,0 |
| 32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A. | 169,7 | 120,8 | 697,2 |
| 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV | 4.873,8 | 4.687,2 | 11.304,5 |
| 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV | 5.789,4 | 3.070,7 | 4.662,7 |
| 32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG | 1.385,3 | 2.597,2 | 2.728,5 |
| 32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS | 126,0 | 66,0 | 90,2 |
| 32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA. | 0,1 | 0,3 | 10,0 |
| 32318 TERMORIO S.A. | 6,9 | 0,2 | 11,7 |
| 32319 FAFEN ENERGIA S.A. | 0,0 | 0,5 | 13,5 |
| 32320 TERMOCEARÁ LTDA. | 0,2 | 0,7 | 13,5 |
| 32322 TERMOMACAÉ LTDA. | 0,1 | 0,0 | 2,8 |
| 32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST | 474,0 | 256,3 | 6.122,8 |
| 32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF | - | - | 2,3 |
| 32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA | 0,8 | 0,5 | 2,1 |
| 32334 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO | - | 0,4 | 174,3 |
| 32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS | - | - | 3.655,6 |
| 32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST | - | - | 192,8 |
| 32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG | - | - | 238,5 |
| 32340 COMPERJ PET S.A. - CPRJPET | - | - | 450,3 |
| 32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL | - | - | 494,3 |
| 32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE | - | - | 825,1 |
| 32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE | - | - | 607,0 |
| Total | 50.786 | 40.851 | 87.359 |

* Até o 4º bimestre.

Fontes: para a coluna "a", portaria do DEST/MP nº 5, de 30/1/2009; para a "b", portaria do DEST/MP nº 20, de 29/9/2009; para a "c", SIGA Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 11. Execução orçamentária por UO do MT (orçamento de investimento).

| Unidade orçamentária | R\$ milhões | | |
|---|--------------------------|---------------------------|------------------|
| | (a) Realizado 2008 | (b) Realizado 2009* | (c) PLOA 2010 |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | | | |
| 39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR | 0,010 | 0,006 | 0,040 |
| Total | 0,010 | 0,006 | 0,040 |

* Até o 4º bimestre.

Fontes: para a coluna "a", portaria do DEST/MP nº 5, de 30/1/2009; para a "b", portaria do DEST/MP nº 20, de 29/9/2009; para a "c", SIGA Brasil.

Tabela 12. Execução orçamentária por UO do MC (orçamento de investimento).

| Unidade orçamentária | R\$ milhões | | |
|---|--------------------------|---------------------------|------------------|
| | (a) Realizado 2008 | (b) Realizado 2009* | (c) PLOA 2010 |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | | | |
| 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | 214,3 | 116,3 | 639,8 |
| 41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS | - | - | 0,4 |
| Total | 214,3 | 116,3 | 640,2 |

* Até o 4º bimestre.

Fontes: para a coluna "a", portaria do DEST/MP nº 5, de 30/1/2009; para a "b", portaria do DEST/MP nº 20, de 29/9/2009; para a "c", SIGA Brasil.



B – EMENDAS À PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA

B.1 – EMENDAS APRESENTADAS

Tradicionalmente, a Área Temática I recebe um número expressivo de emendas coletivas e um número irrisório de emendas individuais. Isso ocorre devido ao fato de que os investimentos nesta área demandam recursos vultosos, incompatíveis com a cota que os parlamentares dispõem para a apresentação e aprovação de emendas. Este ano a Área Temática I recebeu **119 emendas**, sendo **19 individuais e 100 coletivas** (84 de bancada estadual e 16 de comissões permanentes).

B.2 – ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS APRESENTADAS

B.2.1 – Emendas coletivas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº1-CN, de 2006, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2010. Até a finalização deste relatório, o CAE ainda não tinha aprovado o seu relatório final no plenário da CMO. Por outro lado, o CAE, além de ter divulgado o Relatório de Atividades do Comitê e seu adendo, tem dado informações periódicas sobre o andamento dos trabalhos do comitê.

Em virtude da ausência de um posicionamento tempestivo e conclusivo do CAE, esta relatoria entende que deve, neste relatório, emitir seu parecer sobre a admissibilidade das emendas, em substituição ao CAE. Isso porque, em atendimento ao disposto no art, 70, III, *b*, esta relatoria deve, em seu relatório, apresentar demonstrativo das emendas com parecer pela inadmissibilidade.

Em consequência do exposto, a análise realizada por essa relatoria concluiu por parecer pela inadmissibilidade de três emendas, a saber:

Emenda nº 50310001 – emenda de apropriação - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – Controle de velocidade na malha rodoviária federal – Nacional.

Trata-se de emenda de comissão que pretende destinar recursos a órgão orçamentário (subárea temática) que não consta do anexo à Resolução nº 1, de 2006-CN como de competência da comissão. Ademais, mesmo a situação excepcional indicada no item 27.4 do Relatório do CAE não se aplica ao caso, pois não há nenhuma *"correlação direta da ação pretendida pela emenda com sua competência regimental"*.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Emenda nº 71020008 – emenda de remanejamento – Bancada do Acre – Manutenção de trechos rodoviários na BR-317 – no Estado do Acre.

Trata-se de emenda de remanejamento de bancada que oferece cancelamentos em dotações de outra Unidade da Federação, no caso, Roraima e Amazonas, o que contraria o disposto no art. 48 da Resolução nº1, de 2006-CN.

Emenda nº 71020009 – emenda de remanejamento – Bancada do Acre – Manutenção de trechos rodoviários na BR-364 – no Estado do Acre.

Trata-se de emenda de remanejamento de bancada que oferece cancelamentos em dotações de outra Unidade da Federação, no caso, Mato Grosso e Amazonas, o que contraria o disposto no art. 48 da Resolução nº1, de 2006-CN.

Finalmente, cabe assinalar que, caso a proposta desta relatoria não for referendada pelo CAE e pelo plenário da CMO, essas emendas poderão receber recursos do Relator-Geral.

B.2.2 – Emendas individuais

No que diz respeito às emendas individuais, vale reproduzir o item 13 da Parte Geral do Relatório de Atividades do CAE:

13. Considerando o elevado quantitativo de emendas individuais e a necessidade da análise de sua admissibilidade no curto prazo, o Comitê propõe que, aos moldes de anos anteriores, uma atuação conjunta com as Relatorias Setoriais. Assim, consideram-se incorporados ao seu Relatório de Atividades as *propostas* de parecer pela inadmissibilidade que constarem dos respectivos Relatórios, conforme demonstrativo previsto no art. 70, III, “c”, da Resolução.

Dessa forma, a análise realizada por essa relatoria concluiu por parecer pela inadmissibilidade de cinco emendas, a saber:

Emenda nº 36140006 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Botucatu – SP

Emenda nº 36140007 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Avaré – SP

Emenda nº 36140008 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Cerqueira César – SP

Emenda nº 36140009 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Conchas – SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Emenda nº 36140010 – Deputado Milton Monti – Construção de passagem e eliminação de pontos críticos em linha férrea – Lençóis Paulista – SP

Essas cinco emendas referem-se a construção de passagens e eliminação de pontos críticos em linha férrea em diversos municípios do estado de São Paulo. O valor solicitado nas emendas é insuficiente para concluir ao menos uma etapa do projeto, qualquer que seja ela, o que contraria o art. 50, III, da Resolução nº1, de 2006-CN. O próprio autor admite, em sua justificativa, que pretende abrir uma "rubrica orçamentária" com o objetivo de suplementá-la ao longo do ano, o que contraria o dispositivo da Resolução nº1, de 2006-CN, já citado.

C – ATUAÇÃO DA RELATORIA SETORIAL

C.1 – RECURSOS UTILIZADOS PARA A APROVAÇÃO DAS EMENDAS

Esta relatoria promoveu cancelamentos em dotações orçamentárias integrantes da proposta com o objetivo de atender as emendas coletivas de apropriação. Esses cancelamentos foram realizados de forma linear no percentual máximo permitido pelo Parecer Preliminar, item 31.

Ademais, recebemos recursos provenientes da Reserva de Recursos, conforme previsto no item 27.2 do Parecer Preliminar, para atendimento das emendas coletivas de apropriação, além dos recursos necessários ao atendimento integral das emendas individuais.

C.2 – ATUAÇÃO DA RELATORIA NA ANÁLISE E DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

C.2.1 – Emendas coletivas

Mais uma vez, a Relatoria da Área Temática I, em face da escassez de recursos provenientes da Reserva de Recursos, teve que optar por realizar cortes na programação orçamentária constante do projeto de lei, de modo a viabilizar recursos suficientes para atender minimamente a enorme demanda manifestada pelas emendas apresentadas.

Em face de tais restrições, e na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos atendermos todos os autores das emendas coletivas que manifestaram as suas prioridades, uma vez que não se poderia atender a todas em níveis ideais. Buscou-se, também, na medida do possível, atender ao princípio constitucional de redução das desigualdades regionais.

Assim, para o atendimento das emendas de apropriação, esta relatoria optou por realizar cortes nos valores máximos permitidos pelo Parecer Preliminar, item



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

31.1, ou seja, 15% nos recursos previstos para investimentos (GND4) em RP3, e 70% nos recursos previstos para investimentos (GND4) em RP2.

Por outro lado, os recursos utilizados na aprovação das emendas coletivas de remanejamento, tanto em RP2 como em RP3, foram os indicados pelos próprios autores na apresentação de suas emendas, de acordo com o disposto no art. 38, §1º da Resolução nº1, de 2006-CN.

Cabe aqui destacar algumas emendas coletivas que tiveram tratamento diferenciado por parte desta relatoria e, em conseqüência, foram atendidas com valores abaixo da média. São elas:

Emenda nº 7120009 – emenda de apropriação - Bancada do Rio de Janeiro. A emenda foi aprovada com R\$2.000.000 tendo em vista o fato de se tratar, como afirma a sua justificção, de investimento na rodovia BR-116, que é objeto de concessão ao setor privado. Embora não haja, em tese, ilegalidade nessa aplicação de recursos, esse aporte deve ter, necessariamente, caráter excepcional, e deve ser sempre acompanhado, pelo menos, da demonstração formal da sua legalidade, tendo em vista o respectivo instrumento de concessão. Não havendo tempo hábil para essa verificação por parte desta relatoria, nem tendo havido, por parte do emendante, comprovação da legalidade do aporte, essa relatoria optou por um atendimento em menor nível, na suposição de que na fase geral, o Relator-Geral, superado esse impasse, possa, se achar conveniente, suplementar o atendimento.

Emenda nº 7111008 – emenda de apropriação - Bancada do Maranhão. A emenda foi aprovada com R\$10.000.000 em virtude do fato de se tratar de acréscimo em ação plurianual não existente no Plano Plurianual. De acordo com a justificção, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, o PLN nº 31/2009-CN que, se aprovado, introduzirá essa ação no Plano Plurianual. Caso o referido projeto não seja aprovado até o final da discussão do relatório geral, esta relatoria propõe que a emenda seja inadmitida por conflitar com o Plano Plurianual.

Emenda nº 71220012 – emenda de remanejamento – Bancada do Rio Grande do Sul. A emenda foi aprovada com R\$5.000.000 tendo em vista que a justificção apresentada não permitiu uma análise mais acurada dos benefícios da ação pretendida, tampouco para avaliar seus aspectos econômico-sociais, como preconiza o art.47, V, a, da Resolução nº1, de 2006-CN.

C.2.2 – Emendas individuais

Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral, em montante necessário à sua aprovação integral, restando disponíveis ao Relator-Geral o montante correspondente àquelas para as quais recomendamos a inadmissibilidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

C.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Em atendimento ao disposto no item 36.1.3 do Parecer Preliminar, as Tabelas 13, 14 e 15 apresentam os efeitos dos créditos especiais e extraordinários propostos ou aprovados pelo Congresso Nacional a partir de 1º/9/2009.

Tabela 13. Créditos especiais e extraordinários para o órgão Ministério dos Transportes.

| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------------------------|----------|----------------|---------------|-----|----|
| Nº U.O. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O.) | ATO AUTORIZATIVO | D.O.U. | TIPO CRÉDITO | VALOR | GND | RP |
| 39.101 | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | PLN 59 | 31/08/09 | Especial | 10.000.000 | 4 | 2 |
| 39.101 | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 15.899 | 3 | 1 |
| 39.101 | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | MP 469 | 06/10/09 | Extraordinário | 700.000 | 4 | 2 |
| 39.101 | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 5.621.360 | 3 | 2 |
| 39.207 | VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. | PLN 12(Lei nº 11.990 de 28.07.09) | 17/04/09 | Suplementar | 77.600.000 | 4 | 3 |
| 39.207 | VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. | PLN 31 | 15/07/09 | Especial | 240.000.000 | 4 | 3 |
| 39.207 | VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 4.935 | 3 | 1 |
| 39.250 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09) | 06/07/09 | Suplementar | 13.908.000 | 3 | 2 |
| 39.250 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09) | 06/07/09 | Suplementar | 6.000.000 | 4 | 2 |
| 39.250 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | PLN 31 | 15/07/09 | Especial | 4.700.000 | 3 | 2 |
| 39.250 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 16.571 | 3 | 1 |
| 39.250 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT | MP 469 | 06/10/09 | Extraordinário | 2.600.000 | 3 | 2 |
| 39.251 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 3.435 | 3 | 1 |
| 39.251 | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ | MP 469 | 06/10/09 | Extraordinário | 1.300.000 | 3 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 12(Lei nº 11.990 de 28.07.09) | 17/04/09 | Suplementar | 289.634.503 | 4 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 12(Lei nº 11.990 de 28.07.09) | 17/04/09 | Suplementar | 5.180.000 | 4 | 3 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 13 | 14/05/09 | Especial | 130.025.000 | 4 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 13 | 14/05/09 | Especial | 58.000.000 | 4 | 3 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | MP 463(Lei nº 11.981 de 10.07.09) | 21/05/09 | Extraordinário | 40.100.000 | 4 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 31 | 15/07/09 | Especial | 32.507.100 | 4 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 59 | 31/08/09 | Especial | 146.384.778 | 4 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 59 | 31/08/09 | Especial | 52.155.389 | 4 | 3 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 10.000 | 3 | 1 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | MP 469 | 06/10/09 | Extraordinário | 450.000 | 3 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 90.500.000 | 3 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 45.406.691 | 4 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 78 | 09/10/09 | Suplementar | 50.000.000 | 3 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 78 | 09/10/09 | Suplementar | 1.483.580.000 | 4 | 3 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 88 | 09/10/09 | Especial | 49.100.000 | 4 | 2 |
| 39.252 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT | PLN 88 | 09/10/09 | Especial | 69.324.009 | 4 | 3 |



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 13. Créditos especiais e extraordinários para o órgão Ministério de Minas e Energia.

| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------------|----------|--------------|---------------|-----|----|
| Nº U.O. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O.) | ATO AUTORIZATIVO | D.O.U. | TIPO CRÉDITO | VALOR | GND | RP |
| 32.101 | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09) | 06/07/09 | Suplementar | 1.695.882 | 3 | 2 |
| 32.101 | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 10.000 | 3 | 1 |
| 32.101 | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | PLN 27(Lei nº 12.048 de 13.10.09) | 06/07/09 | Suplementar | 300.000 | 4 | 2 |
| 32.202 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 10.000 | 3 | 1 |
| 32.202 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 3.439.260 | 3 | 2 |
| 32.202 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM | PLN 88 | 09/10/09 | Especial | 11.000.000 | 3 | 2 |
| 32.202 | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM | PLN 88 | 09/10/09 | Especial | 1.000.000 | 4 | 2 |
| 32.204 | ELETRONORTE S.A. - ELETRONORTE | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 37.312.886 | 4 | 2 |
| 32.204 | ELETRONORTE S.A. - ELETRONORTE | PLN 03(Lei nº 11.938 de 15.05.09) | 27/02/09 | Especial | 10.000.000 | 4 | 2 |
| 32.223 | CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONORTE | PLN 02(Lei nº 11.937 de 15.05.09) | 27/02/09 | Suplementar | 37.000.000 | 4 | 2 |
| 32.223 | CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONORTE | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 830.000 | 4 | 2 |
| 32.223 | CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONORTE | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 5.000.000 | 4 | 2 |
| 32.224 | CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE | PLN 03(Lei nº 11.938 de 15.05.09) | 27/02/09 | Especial | 158.000.000 | 4 | 2 |
| 32.224 | CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 2.900.000 | 4 | 2 |
| 32.224 | CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 58.600.000 | 4 | 2 |
| 32.225 | ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | PLN 94 | 09/10/09 | Especial | 120.000 | 4 | 2 |
| 32.225 | ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 160.124.717 | 4 | 2 |
| 32.226 | COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF | PLN 03(Lei nº 11.938 de 15.05.09) | 27/02/09 | Especial | 105.714.075 | 4 | 2 |
| 32.228 | FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | PLN 02(Lei nº 11.938 de 15.05.09) | 27/02/09 | Especial | 36.797.811 | 4 | 2 |
| 32.228 | FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 800.000 | 4 | 2 |
| 32.228 | FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 180.294.919 | 4 | 2 |
| 32.230 | PETROBRAS S.A. - PETROBRAS | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 843.908.786 | 4 | 2 |
| 32.230 | PETROBRAS S.A. - PETROBRAS | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 5.471.206.380 | 4 | 2 |
| 32.232 | BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 45.594.049 | 4 | 4 |
| 32.239 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 131.104.574 | 4 | 2 |
| 32.263 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 10.000 | 3 | 1 |
| 32.265 | AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 10.000 | 3 | 1 |
| 32.265 | AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 15.000.000 | 3 | 2 |
| 32.267 | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE | PLN 94 | 09/10/09 | Especial | 177.111.716 | 4 | 2 |
| 32.267 | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 7.655.253 | 4 | 2 |
| 32.268 | COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 1.823.000 | 4 | 2 |
| 32.269 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 7.474.400 | 4 | 2 |
| 32.270 | CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 99.009.880 | 4 | 2 |
| 32.271 | TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 112.310.241 | 4 | 2 |
| 32.272 | BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 1.485.000 | 4 | 2 |
| 32.273 | MANAUS ENERGIA S.A. | PLN 98 | 09/10/09 | Suplementar | 148.781.245 | 4 | 2 |
| 32.274 | PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 100.000 | 4 | 2 |
| 32.274 | PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 50.799.468 | 4 | 2 |
| 32.275 | FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 8.011.585 | 4 | 4 |
| 32.282 | PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 12.425.714 | 4 | 2 |
| 32.282 | PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 2.855.215.768 | 4 | 4 |
| 32.287 | PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 405.100.429 | 4 | 4 |
| 32.308 | TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 562.000.000 | 4 | 2 |
| 32.308 | TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 1.835.624.869 | 4 | 2 |
| 32.314 | EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 3.808 | 3 | 1 |
| 32.316 | LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 31.968.592 | 4 | 2 |
| 32.317 | SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA. | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 910.000 | 4 | 2 |
| 32.317 | SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA. | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 110.390 | 4 | 2 |
| 32.318 | TERMORIO S.A. | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 2.727.762 | 4 | 2 |
| 32.319 | FAFEN ENERGIA S.A. | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 688.961 | 4 | 2 |
| 32.320 | TERMOCEARÁ LTDA. | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 1.480.830 | 4 | 2 |
| 32.322 | TERMOMACAÉ LTDA. | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 1.300.000 | 4 | 2 |
| 32.331 | USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 2.244.000 | 4 | 2 |
| 32.332 | TERMOBAHIA S.A. | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 80.000 | 4 | 2 |
| 32.332 | TERMOBAHIA S.A. | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 308.000 | 4 | 2 |
| 32.333 | IPIRANGA ASFALTOS S.A. | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 205.728 | 4 | 2 |
| 32.334 | PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 61.909.637 | 4 | 2 |
| 32.334 | PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. | PLN 64 | 10/09/09 | Suplementar | 6.673.000 | 4 | 2 |
| 32.335 | ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 7.728.676 | 4 | 2 |
| 32.336 | COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBAS | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 1.049.903.513 | 4 | 2 |
| 32.337 | COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 74.965.762 | 4 | 2 |
| 32.338 | COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 81.929.332 | 4 | 2 |
| 32.340 | COMPERJ PET S.A. - CPRJPET | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 165.923.934 | 4 | 2 |
| 32.341 | COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 157.291.410 | 4 | 2 |
| 32.343 | COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 417.088.461 | 4 | 2 |
| 32.344 | COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE | PLN 61 | 09/09/09 | Especial | 1.183.880.175 | 4 | 2 |



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Tabela 14. Créditos especiais e extraordinários para o órgão Ministério das Comunicações.

| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------------------|----------|--------------|------------|-----|----|
| Nº U.O. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O.) | ATO AUTORIZATIVO | D.O.U. | TIPO CRÉDITO | VALOR | GND | RP |
| 41.101 | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 8.355 | 3 | 1 |
| 41.101 | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 3.500.000 | 3 | 2 |
| 41.201 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | PLN 22(Lei nº 12.046 de 13.10.09) | 04/06/09 | Suplementar | 44.665.600 | 4 | 2 |
| 41.231 | AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL | PLN 60 | 31/08/09 | Especial | 18.705 | 3 | 1 |
| 41.231 | AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 3.900.000 | 4 | 2 |
| 41.903 | FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL | PLN 77 | 09/10/09 | Suplementar | 3.278.483 | 3 | 2 |

C.4 – OBRAS E SERVIÇOS COM ÍNDICIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

O artigo 94 da LDO 2010 (Lei nº 12.017, de 2009) dispõe:

"Art. 94. A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2010 e da respectiva Lei poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição."

Constam da proposta orçamentária os seguintes títulos que correspondem a obras que constam da última relação oficial de obras com indícios de irregularidades graves informada pelo Tribunal de Contas da União. Não foi apresentada qualquer emenda propondo valores nesses títulos (Resolução nº 1, de 2006-CN, art. 70, II).

Tabela 15. Relação de subtítulos com indícios de irregularidades graves no setor.

| UO | FUNCIONAL | VALOR (R\$) | AÇÃO | UF |
|-------|-----------------------|---------------|---|----|
| 32226 | 25.607.0294.3390.0029 | 109.918.343 | Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA) | BA |
| 32230 | 25.785.0290.111S.0032 | 184.295.000 | Implantação de Terminal, em Barra do Riacho (ES), para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia | ES |
| 32230 | 25.753.0288.3161.0041 | 1.722.789.000 | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) | PR |
| 32269 | 25.752.0273.11YL.0022 | 687.515.000 | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí) | PI |
| 32273 | 25.752.1042.3398.0013 | 265.257.800 | Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) | AM |
| 32230 | 25.753.0288.1P65.0026 | 6.122.788.000 | Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) | PE |
| 39252 | 26.782.1456.1428.0013 | 40.000.000 | Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas | AM |



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

| | | | | |
|-------|-----------------------|-------------|---|----|
| 39252 | 26.782.1458.7152.0031 | 30.000.000 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Illicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais | MG |
| 39252 | 26.782.1457.11VA.0051 | 100.000.000 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso | MT |
| 39252 | 26.782.1458.7630.0033 | 24.000.000 | Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro | RJ |
| 39252 | 26.782.1456.203A.0011 | 45.000.000 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia | RO |

C.5 – OUTRAS SOLICITAÇÕES AO RELATOR

Esta relatoria recebeu dois documentos do Poder Executivo solicitando alterações na programação orçamentária constante do projeto de lei. São eles:

Ofício nº 873/2009/DG-ANTT, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Por meio do ofício o titular da ANTT solicita que sejam viabilizados recursos adicionais de R\$52 milhões para a ação Estudos para o Planejamento de Transportes, no GND3.

Aviso nº 184/GM/MT, do Ilmo. Sr. Ministro de Estado de Transportes Alfredo Nascimento. Por meio do ofício, o Ministro solicita que sejam efetuados remanejamentos em dotações do DNIT, com o objetivo de corrigir equívoco cometido por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Tendo em vista o intempestivo recebimento dos pedidos, solicitamos que o Relator-Geral aprove tanto o acréscimo quanto o remanejamento solicitado, uma vez que esta relatoria considera as justificativas apresentadas pelos órgãos pertinentes e meritórias.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, relativa aos orçamentos das unidades orçamentárias especificadas neste relatório, nos termos da proposta do Poder Executivo, com as alterações aprovadas por esta Relatoria, constantes das relações anexas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2009.

Senador EFRAIM MORAIS
Relator Setorial – Área Temática I